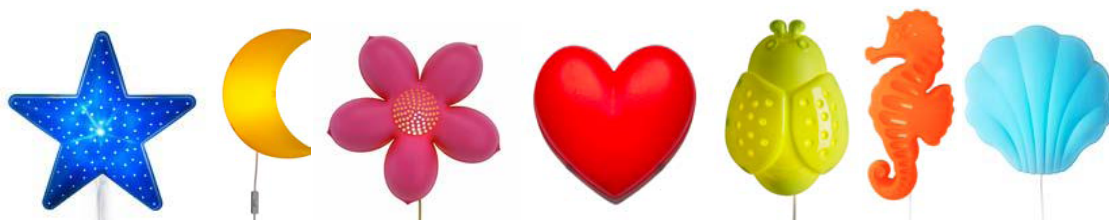




EM DESTAQUE

Candeeiro de parede SMILA – Ação de Prevenção do IKEA

A empresa “IKEA” está a levar a cabo uma “Ação de Prevenção” relativa aos ***Candeeiros de parede SMILA*** comercializados, em Portugal desde 2004, com os seguintes números de artigo —000-970-97, 200-108-33, 201-993-11, 500-728-67, 900-108-77, 600-900-26 e 800-900-54:



Com esta ação, a IKEA pretende sensibilizar os consumidores, informando que este tipo de candeeiros — com cabo elétrico e instalados junto a um berço ou espaço de atividades — devem ser colocados fora do alcance das crianças e os respetivos cabos fixados de forma segura à parede.

A empresa está a proceder à oferta de um “Kit de reparação” que inclui uma etiqueta de segurança, instruções de segurança e fixadores autoadesivos para fixar o cabo do candeeiro à parede.

Para mais informações consulte o *Website* da empresa no seguinte endereço eletrónico:

http://www.ikea.com/pt/pt/about_ikea/newsitem/recall_aviso_importante_SMILA

De acordo com a obrigação geral de segurança estipulada no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, a empresa “IKEA Portugal - Móveis e Decoração, Lda.” informou a Direção-Geral do Consumidor (DGC) acerca da presente “Ação de Prevenção”.

A DGC, no desempenho das suas funções, transmitiu as informações acerca das medidas desencadeadas pelo citado operador económico às autoridades nacionais de fiscalização de mercado.

Praça Duque de Saldanha n.º 31, 3.º, 1069-013 Lisboa. Tel. 213 564 600; Fax. 213 564 719

Endereço eletrónico: dgc@dg.consumidor.pt